



DECISÃO Nº 16

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **SARA RAPOSO**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **44**

CONDUTOR: **RAPOSO TOMÁS**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da Manga Qualificação 1

MOTIVO:

No controle de peso da Manga de Qualificação 1, o kart e piloto acima indicados foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o art 6 do RTNK da sua categoria.

O peso mínimo da categoria é 105 KG, o piloto 44 foi aferido com 104.9 kg.

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.6, 34.8 e 38.2k das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **25/04/2026**

Hora : **14:27**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Paula Rodrigues (PRT)
LIC. PT 26/1761

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **SARA RAPOSO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **16** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :